



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0000390-26.2013.5.15.0016
AUTOR: LUIZ CARLOS DIAS
RÉU: STAR TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA E OUTROS (4)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 45f33c6

Certifico que compareci à Rua Santa Rita, 245, Cidade Nova, Bom Jesus dos Perdões - SP e Penhorei e avaliei o imóvel de matrícula 14.847 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia, conforme Auto de Penhora e avaliação em anexo.

Realizada a penhora, nomeei depositário do bem o Sr. ROBERTO MENDES, CPF 082.735.418-51, executado, o qual se comprometeu a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Certifico, ainda, que intimei o executado da Penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, tendo o Sr. ROBERTO MENDES, ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

SOROCABA/SP, 25 de setembro de 2023.

WILLIAN OLIVEIRA CALDEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: WILLIAN OLIVEIRA CALDEIRA - Juntado em: 25/09/2023 13:38:52 - 99ed906
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/23092214445801800000212163929?instancia=1>
Número do processo: 0000390-26.2013.5.15.0016
Número do documento: 23092214445801800000212163929



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA

AUTOS: 0000390-26.2013.5.15.0016

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DA 2ª VT DE SOROCABA.

RECLAMANTE: LUIZ CARLOS DIAS

RECLAMADO: STAR TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, ROBERTO MENDES E OUTROS (4).

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Certifico que compareci à Rua Santa Rita, 245, Cidade Nova, Bom Jesus dos Perdões - SP e Penhorei e Avaliei o imóvel de matrícula 14.847 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia:



Frente do imóvel para Rua Santa Rita

Descrição oficial - IMÓVEL: UM TERRENO, dividido, sem benfeitorias, com a área total de 808,05m², situado na Rua Santa Rita s/n fazendo esquina com a Rua Pio XII, formado pelos lotes n^{os} 14 e 15, da quadra 06, da planta de desmembramento do patrimônio do Senhor Bom Jesus dos Perdões, da cidade, distrito e município de B.J.Perdões, desta comarca de Atibaia, medindo 18,23m, pela frente com a Rua Santa Rita, mais 3,15m, onde faz esquina com a Rua Pio XII; por um lado com 38,00m da frente aos fundos, onde faz frente para a Rua Pio XII; pelo outro lado com 40,00m, da frente aos fundos, onde confronta com o lote 16 e nos fundos com 20,33m onde divide com o lote 13.

Endereço atual – Rua Santa Rita, 245 - Cidade Nova, Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000.



Visão aérea Google Maps 2023.

Características do imóvel – O imóvel é uma residência antiga, porém bem conservada. Localizada em um bom bairro da cidade e a 1km do Centro. Possui aproximadamente 350,00m² de área construída. Tem uma casa central, uma edícula, área de lazer e piscina.



Frente do imóvel para Rua Pio XII



Ocupação – Imóvel estava fechado no dia da diligência, segundo vizinhos o imóvel está locado e o executado ROBERTO MENDES é proprietário do imóvel. Na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões consta o executado como proprietário do imóvel.

Avaliação – Utilizou-se o método comparativo para a avaliação. As amostras utilizadas foram escolhidas por terem semelhanças com o imóvel penhorado: casa antiga, proximidade de localidade, metragem aproximada, semelhanças na área construída, etc...

Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Bom Jesus dos Perdões e região, avalio o bem em **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)**

ATIBAIA, 25/09/2023

WILLIAN OLIVEIRA CALDEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Realizada a penhora, nomeei depositário do bem o Sr. ROBERTO MENDES, CPF 082.735.418-51, executado, o qual se comprometeu a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Certifico, ainda, que intimei a executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o Sr. ROBERTO MENDES, ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

ATIBAIA, 25/09/2023.

WILLIAN OLIVEIRA CALDEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
ATOrd 0000390-26.2013.5.15.0016
AUTOR: LUIZ CARLOS DIAS
RÉU: STAR TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA E OUTROS (4)

DESPACHO

Intime-se a parte exequente da penhora aperfeiçoada para manifestar interesse na adjudicação em 15 dias.

No silêncio ou na negativa, designe-se leilão.

Intime-se.

SOROCABA/SP, 27 de setembro de 2023

SANDRO MATUCCI
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: SANDRO MATUCCI - Juntado em: 27/09/2023 13:45:29 - 95c2526
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23092713020018500000212517601?instancia=1>
Número do processo: 0000390-26.2013.5.15.0016
Número do documento: 23092713020018500000212517601